



## EDITAL Nº 59/2021

**Cessação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República**

### **Abertura ao público dos Serviços e de todos os Equipamentos Municipais Atendimento ao público**

---- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: ----  
 ---- Faz público que, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, ao abrigo do disposto nos artigos 33º, 1, ee) e 35º, 2, a) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 26 de outubro de 2017, tendo presente a cessação do estado de emergência decretado e sucessivamente mantido pelo Presidente da República, com efeitos a partir das 00h00 do dia 1 de maio de 2021 e no quadro da designada quarta fase de desconfinamento prevista na Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2021, de 13 de março, foi determinada: -----

---- . A reabertura ao público de todos os serviços e equipamentos municipais, nos horários fixados.

---- . A cessação do atendimento presencial no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal e pelas Unidades Orgânicas, como assim no Espaço Cidadão de Ovar, por marcação prévia; -----

---- Esta decisão produz efeitos a partir das 00h00 do dia 3 de maio de 2021. -----

---- Esta determinação mantém-se válidas até indicação contrária, ponderada e avaliada a evolução da situação epidemiológica resultante da pandemia da doença COVID-19, no país e no concelho de Ovar. -----

---- Mais se apela à compreensão e colaboração de todos, contribuindo para a segurança individual e coletiva, cumprimento as presentes condições e todas as orientações aplicáveis definidas pela Direção-Geral de Saúde. -----

---- Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt), afixado nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia e divulgado nas redes sociais. -----

---- E eu, Isabela Cristina Tavares Ribeiro, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o redigi. -----

Ovar, 30 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva